

Cemig Geração e Transmissão S.A.
CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550

Extrato da ata da 137ª reunião do Conselho de Administração

Data / hora: 02-06-2011, às 15 horas

Local: Sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG

Mesa: Presidente: Dorothea Fonseca Furquim Werneck
Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos:

I- A Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com a matéria da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido.

II- A Presidente informou que todas as matérias da pauta foram examinadas por Comitês do Conselho de Administração, tendo sido recomendada a sua aprovação.

III- O Conselho aprovou:

a) a proposta da Presidente, no sentido de alterar a composição do Comitê de Apoio ao Conselho de Administração, sendo o Conselheiro Franklin Moreira Gonçalves substituído pelo Conselheiro Leonardo Maurício Colombini Lima; e,

b) a ata desta reunião.

IV- O Conselho autorizou:

a) a celebração, com a Empresa Santos Dumont de Energia S.A.-ESDE, do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia do Proprietário, para a implantação da Subestação Santos Dumont 2 e obras associadas, com vigência até 31-03-2012, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de termo aditivo, até o limite máximo de quarenta e oito meses, convalidando os atos praticados desde 31-03-2010, ou seja, emissão de pareceres relativos ao projeto executivo e eventos de pagamento, aprovação de memórias de cálculo, relatórios técnicos e desenhos do projeto executivo, supervisão técnica da execução do empreendimento, realização de reuniões técnicas e de planejamento, visitas a campo, tramitação de documentos técnicos e assessoria técnica, necessários à completa execução do objeto contratado;

b) a celebração do Convênio, com a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais-Epamig, visando ao incremento das ações de pesquisa e produção em piscicultura, limnologia e biologia pesqueira na Região da Zona da Mata, bacia do Rio Paraíba do Sul, no Estado de Minas Gerais, pelo prazo de quatro anos;

c) a celebração do Convênio, com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais-PMMG – 5ª Companhia de Polícia PM Ind MAT/2º Gp PM Rv., com o objetivo de estabelecer um sistema de patrulhamento do trânsito rodoviário, através de ações e operações preventivas e repressivas na Rodovia MG 190, inclusive no trecho da barragem da Usina Hidrelétrica de Nova Ponte e nas suas vias de acesso, pelo prazo de sessenta meses, contado a partir da sua celebração, não podendo ser prorrogado;

d) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como a contratação do Seguro de Risco Operacional, diretamente com a seguradora, pelo prazo de doze meses, podendo ser prorrogado, mediante a emissão de endossos das apólices, no limite de até sessenta meses, visando transferir o risco financeiro decorrente de possíveis acidentes em geradores, turbinas e

equipamentos de potência das principais instalações da Cemig GT, Cemig D, Consórcio Cemig CEB (UHE Queimado), Rosal Energia S.A., Sá Carvalho S.A. e Cemig PCH S.A.;

e) abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como a contratação dos serviços de infraestrutura de obras e reformas civis, elétricas e hidráulicas para manutenção preventiva e corretiva predial, projetos, engenharia e suporte técnico em instalações prediais, através de um único contrato para atender as unidades prediais de Belo Horizonte e Contagem-MG, pelo prazo de até sessenta meses, com o custo a ser rateado da seguinte forma: 80% para a Cemig D, 19% para a Cemig GT e 1% para a Cemig, percentuais esses que serão revistos a cada prorrogação do período contratual, quando for constatada a insuficiência de recursos para quaisquer das empresas, desde que não se ultrapasse o valor total estimado para a contratação; e,

f) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como a contratação, através de um único instrumento jurídico, de serviços de implantação e administração do cartão de crédito corporativo, para pagamento de despesas de viagens como hospedagem, alimentação, abastecimento de combustíveis e serviços automotivos, transporte terrestre, passagens aéreas nacionais e internacionais, aluguel de veículos, pedágios e estacionamento, pelo prazo de até sessenta meses, para as seguintes empresas, assim rateado: Cemig – 3,98%, Cemig D – 69,25%, Cemig GT – 24,65%, Efficientia – 0,44%, Cemig Trading – 0,08%, Cemig Telecom – 0,80%, Cemig Serviços – 0,72% e Central Hidrelétrica Pai Joaquim – 0,08%. Os percentuais de rateio poderão ser revistos, por ocasião das prorrogações do Contrato, quando for constatada a insuficiência de recursos para quaisquer das empresas, desde que não ultrapasse o valor total estimado para a contratação.

V- O Conselho delegou à Diretoria Executiva, até 04-08-2011, a competência para autorizar a celebração, após manifestação do Comitê de Gerenciamento de Riscos de Energia, dos Contratos de Comercialização de Energia Elétrica que possuam, individualmente, valores iguais ou superiores a quatorze milhões de reais e dos Termos Aditivos, Termos de Rescisão Contratual, inclusive com eventual pagamento de multa por qualquer das partes, decorrente de negociação, Contratos de Prestação de Serviços e Contratos de Constituição de Garantias e Contragarantias a eles associados e dos demais instrumentos necessários para a sua concretização, bem como a competência para autorizar a celebração de Contratos dessa mesma natureza e dos respectivos Termos Aditivos e Termos de Rescisão, quando forem celebrados entre a Companhia e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou que estejam sob seu controle comum, independentemente de possuírem, individualmente, valores iguais ou superiores a quatorze milhões de reais.

VI- o Conselho orientou:

a) o voto favorável do representante da Companhia na reunião do Conselho de Administração e na Assembleia Geral Extraordinária da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.- TAESA, relativo à autorização para a celebração, com o Grupo Abengoa, de dois Contratos de Compra e Venda de Ações, sendo o primeiro para aquisição de 50% das ações detidas pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. no Capital Social da Abengoa Participações Holding S.A. que, por sua vez, será titular, na data do fechamento da operação, de 100% de participação no capital social total das transmissoras STE – Sul Transmissora de Energia S.A., ATE Transmissora de Energia S.A., ATE II Transmissora de Energia S.A., ATE III Transmissora de Energia S.A., e o segundo Contrato de Compra e Venda de Ações para aquisição de 100% das ações detidas pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. e pela Abengoa Construção Brasil Ltda. no Capital Social da NTE - Nordeste Transmissora de Energia S.A. (que, conjuntamente com a STE – Sul Transmissora de Energia S.A., ATE Transmissora de Energia S.A., ATE II Transmissora de Energia S.A., ATE III Transmissora de Energia S.A., serão doravante denominadas as Transmissoras). A conclusão da operação e a efetiva aquisição das ações pela TAESA estarão sujeitas à ocorrência de condições suspensivas, destacando-se: (i) aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, (ii)

anuência de bancos financiadores das Transmissoras, e (iii) a aprovação da operação pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Além disso, a operação deverá ser submetida ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE; e,

b) o voto favorável do representante da Cemig GT nas Assembleias Gerais Extraordinárias e/ou nas reuniões do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A-EBTE em deliberarem sobre o aumento do Capital Social para até duzentos e setenta milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e quatorze reais e à subscrição e integralização das respectivas ações.

VII- O Conselho ratificou:

a) a celebração, com o Operador Nacional do Sistema Elétrico-ONS e as Concessionárias de Transmissão representadas pelo ONS, do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Uso do Sistema de Transmissão-CUST nº 076/2002, visando à alteração da cláusula 5ª, acrescentando os parágrafos 5º, 6º, 7º e 8º, e à substituição do Anexo do Contrato, que define a contratação dos Montantes de Uso do Sistema de Transmissão e períodos relacionados, pelo documento anexo ao Termo Aditivo, que incorpora a Potência Instalada e a Carga Própria, definidas por regulamentação, com efeitos a partir de 01-07-2011, conforme disposto na Resolução Normativa Aneel nº 399, de 13-04-2010; e,

b) a celebração, com o Operador Nacional do Sistema Elétrico-ONS e as Concessionárias de Transmissão representadas pelo ONS do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Uso do Sistema de Transmissão-CUST nº 026/2003, visando à substituição do anexo II e a alteração da cláusula quinta, com vigência a partir da sua celebração; e, do Termo Aditivo nº 02 ao mesmo Contrato, visando à alteração da Cláusula 5ª, renumerando o parágrafo único para parágrafo primeiro e acrescentando os parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, e à substituição do Anexo do Contrato, que define a contratação dos Montantes de Uso do Sistema de Transmissão-MUST e períodos relacionados, pelo documento anexo ao Termo Aditivo, que incorpora a Potência Instalada e a Carga Própria definidas por regulamentação, com efeitos a partir de 01-07-2011.

VIII- O Conselho rerratificou a CRCA-077/2010, de 23-12-2010, visando alterar o aumento do Capital Social da Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A-EBTE para até duzentos e setenta milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e quatorze reais.

IX- Conselheiros e o Diretor Luiz Fernando Rolla teceram comentários sobre assuntos ou negócios de interesse da Empresa.

Presenças:

Conselheiros de Administração:
Saulo Alves Pereira Junior
Fernando Henrique Schüffner Neto
Adriano Magalhães Chaves
Cezar Manoel de Medeiros
Franklin Moreira Gonçalves
Lauro Sérgio Vasconcelos David
Leonardo Maurício Colombini Lima
Newton Brandão Ferraz Ramos
Paulo Sérgio Machado Ribeiro
Tarcísio Augusto Carneiro

Dorothea Fonseca Furquim Werneck
Djalma Bastos de Moraes
Antônio Adriano Silva
Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz
Eduardo Borges de Andrade
Francelino Pereira dos Santos
Guy Maria Villela Paschoal
João Camilo Penna
Luiz Carlos Costeira Urquiza
Paulo Roberto Reckziegel Guedes
Ricardo Coutinho de Sena

Diretor:

Luiz Fernando Rolla

Secretária:

Anamaria Pugedo Frade Barros